



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2004



Série

Número 21

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Anúncio de abertura de procedimento - concurso público n.º 72/2003

Anúncio de abertura de procedimento

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despachos

Aviso

ESCOLA SALESIANA DE ARTES E OFÍCIOS

Anúncio de abertura de procedimento

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E
TRANSPORTES

DIRECÇÃO REGIONAL DE GEOGRAFIA E CADASTRO

Concurso público n.º 72/2003

"CONVERSÃO PARA O FORMATO DIGITAL DA INFORMAÇÃO DESCRITIVA DO
CADASTRO GEOMÉTRICO DA PROPRIEDADE RÚSTICA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA
MADEIRA"Obras
Fornecimentos
Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Geografia e Cadastro)	A atenção de: Direcção de Serviços de Concursos e Contratos
Endereço: Avenida Arriaga – Edifício Golden Gate, 4.º Andar	Código postal: 9064 – 506 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291207200	Fax: 291207385
Correio electrónico:	Endereço internet (URL):

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Conversão para formato digital da informação descritiva do cadastro geométrico da propriedade rústica da Região Autónoma da Madeira

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso Público n.º 72/2003

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES: (se aplicável)

Nos termos do n.º 3 do art.º 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, avisa-se todos os interessados que foram prestados esclarecimentos no âmbito do presente procedimento, encontrando-se a respectiva cópia junto ao processo patente.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 2 8 / 0 1 / 2 0 0 4 (dd/mm/aaaa)

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 28 de Janeiro de 2004

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL DA
MADEIRA

Anúncio de abertura de procedimento

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo: LREC: Laboratório Regional de Engenharia Civil da Madeira	A atenção de: Direcção de Serviços Administrativos
Endereço: Rua Agostinho Pereira de Oliveira	Código postal: 9000 – 264 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal - Madeira	País: Portugal
Telefone: 291 765223	Fax: 291 765385
Correio electrónico: Info@lrec.pt	Endereço internet (URL): www.lrec.pt

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? Não Sim

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de Estações Meteorológicas Automáticas

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de 9 (nove) Estações Meteorológicas Automáticas, Acessórios, Hardware e Software.

II.1.7) Local onde se realizará a entrega do fornecimento

O indicado em I.1

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Classificação CPA 33.20.1 (Instrumentos de Meteorologia)

II.1.9) Divisão em lotes

Não Sim

II.3) Duração do contrato ou prazo de entrega

O prazo de entrega é de 60 dias a partir da assinatura do contrato de adjudicação.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Caução de 5 % do preço do contrato

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento será feito após a conclusão do fornecimento.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do fornecedor e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As exigidas no Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no Caderno de Encargos.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

1/DRNH/2003

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais

Data limite de obtenção 26/02/2004.

Custo 100 € acrescido de IVA de 13 %.

Condições e forma de pagamento: O processo de Concurso poderá ser adquirido na

Direcção de Serviços Administrativos do LREC, devendo o pagamento ser efectuado por

cheque cruzado passado à ordem de Laboratório Regional de Engenharia Civil da Madeira

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas

Até 09/03/2004, Hora : 17 horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta:

Prazo de 60 dias a partir da data de abertura de propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 10/03/2004 Hora 15 Local :LREC-Funchal

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório? NÃO

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos

fundos comunitários? SIM Programa POPRAM III

VI.5) Data de envio do presente anúncio 27/01/2004

O DIRECTOR DO LREC, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Considerando que a Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos foi recentemente criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro;

Considerando a necessidade imperiosa de assegurar o exercício das funções de direcção na área da contratualização daquela Direcção Regional.

Nestes termos e ao abrigo do n.º 9 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, adaptada à administração regional da Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho, conjugada com o n.º 3 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro, determino o seguinte:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de Director de Serviços de Contratualização, da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, o licenciado José João Ribeiro Rodrigues.

- 2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 26 de Janeiro de 2004.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 26 de Janeiro de 2004.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

Despacho

Considerando que a Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos foi recentemente criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro;

Considerando a necessidade imperiosa de assegurar o exercício das funções de chefia na área de controlo de gestão daquela Direcção Regional.

Nestes termos e ao abrigo do n.º 9 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, adaptada à administração regional da Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho, conjugada com o n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro, determino o seguinte:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Controlo de Gestão, da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, o licenciado João Carlos Barros de Mendonça.
- 2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 26 de Janeiro de 2004.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 26 de Janeiro de 2004.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

Aviso

Por despacho de 19-01-2004, de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, foi autorizada a transferência da Técnica Superior de 2.ª Classe, Dr.ª Teresa Cristina Gomes Fernandes, do Quadro de Pessoal do Instituto de Juventude da Madeira, para o Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Prevenção da Toxicod dependência.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 27 de Janeiro de 2004.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

ESCOLASALESIANA DE ARTES E OFÍCIOS

Anúncio de abertura de procedimento

- Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Escola Salesiana de Artes e Ofícios	À atenção de: Sr. Padre David Duarte Bernardo
Endereço: Rua Mãe dos Homens, 45	Código postal: 9064 – 508 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal - Madeira	País: Portugal
Telefone: (351) 291 220867	Fax: (351) 291 222069
Correio electrónico: Esal.funchal@netmadeira.pt	Endereço internet (URL):

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de Contrato de Obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e Execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante.

II.1.2) Tipo de Contrato de Fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação Financeira

Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de Contrato de Serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de Serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção de um Complexo Desportivo Balnear – Escola de Artes e Ofícios

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento

A presente empreitada tem por objecto a execução dos trabalhos de:

- Construção de um complexo desportivo balnear incluindo todos os trabalhos acessórios, arranjos exteriores e vedação;
- Fornecimento e instalação de todos os equipamentos incluídos nos projectos específicos apresentados;

A empreitada desenvolver-se-á de harmonia com os projectos apresentados a concurso. O preço base do concurso é de € 4.370.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Região Autónoma da Madeira, no concelho do Funchal, freguesia de Santa Maria Maior,

Rua Mãe dos Homens, n.º 45

Código NUTS PT300

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
complementares	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998:

Esta empreitada insere-se nas seguintes categorias e subcategorias dos regulamentos acima indicados:

CPA 45.11.11, 45.11.12, 45.11.21, 45.11.23, 45.21.15, 45.21.62, 45.21.73, 45.22.11, 45.22.12, 45.22.13, 45.22.20, 45.23.22, 45.25.10, 45.25.21, 45.25.31, 45.25.32, 45.25.31, 45.25.42, 45.25.50, 45.31.12, 45.31.21, 45.31.30, 45.31.41, 45.31.42, 45.32.11, 45.32.12, 45.33.12, 45.33.20, 45.33.30, 45.34.10, 45.41.10, 45.42.11, 45.42.12, 45.42.13, 45.43.11, 45.43.12, 45.43.21, 45.43.22, 45.44.10, 45.44.21, 45.44.22, 45.44.23, 45.45.12, 45.45.13.

II.1.9) Divisão em lotes (para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote o vários lotes o todos os lotes o

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO SIM

II.2) Quantidade e extensão do concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções (se aplicável) Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da decisão de adjudicação

Ou: início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O financiamento será assegurado através da celebração de contrato programa com a Secretaria Regional de Educação.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros

Agrupamento Complementar de Empresas ou consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

a) Os concorrentes deverão ser titulares do certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) que contenha as seguintes autorizações:

- da 1ª e 5ª subcategorias da 1ª categoria e da classe correspondente ao valor total da sua proposta;

- da 1ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª e 15ª subcategorias da 5ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;

- 2ª e 14ª subcategorias da 6ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do art. 265º do Decreto – Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no ponto 16.4 do Programa de Concurso.

Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas a que se referem as alíneas b), c) e d) do art. 54º do Decreto – Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos art. 67º e 68º do referido diploma legal.

As outras condições mínimas de carácter económico e técnico encontram-se definidas no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.2) As entidades Jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

Não Sim

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

- Concurso público
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
- Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?(apenas para procedimentos por negociação se aplicável)

Não Sim

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

no Diário da República III Série

de (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

/S de

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

no Diário da República III Série

de (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

/S de

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar (se aplicável)

Número ou Mínimo /Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância):

1. Preço – analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas a) e b) do ponto 16.1 do Programa de Concurso – ponderação 60%

2. Qualidade técnica da proposta - analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas c), d) e e) dos pontos 16.1 e 16.2 do Programa de Concurso – ponderação 40 %.

Por ordem decrescente de importância: NÃO SIM

Ou

B2) Os factores indicados no Caderno de Encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais ou adicionais

Data limite de obtenção 01.03.2004

Custo: 1.500,00 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: o processo de concurso poderá ser adquirido no endereço indicado em I.1, devendo o pagamento ser efectuado em numerário ou cheque passado à ordem da Escola Salesiana de Artes e Ofícios.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas

09.03.2004

Hora: 17 horas

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até 14.05.2004. ou oo meses e/ou ooo dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público, só podendo intervir representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data hora e local

Data: 10.03.2004, Hora: 10 horas, Local: Escola Salesiana de Artes e Ofícios.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação do anúncio no Diário da República

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

Em caso afirmativo indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) Outras Informações (se aplicável)

VI.5) Data de envio do presente anúncio: 28.01.2004

Funchal, 28 de Janeiro de 2004.

O PADRE DIRECTOR, David Duarte Bernardo

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)